

POLITEIA NEWS

Newsletter do Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro

Projetos de Lei tramitam no Congresso Nacional contra a violência de gênero e o feminicídio

Por Emanuely Furriel

O Brasil presencia a cada ano um número alarmante de casos de violência contra as mulheres e feminicídio. Desde o início de 2026, vimos cenas que ilustram esse quadro: uma absolvição em caso de estupro de um homem de 35 anos contra uma menina de 12 anos em Minas Gerais, cenas de estupro coletivo contra uma menor de idade no Rio de Janeiro, além de uma trend nas redes sociais em que homens simulam cenas de agressão em situações onde a companheira rejeita um pedido de namoro ou casamento.

Dados levantados pelo Mapa Nacional da Violência de Gênero, realizado pela revista Gênero e Número em parceria com o Senado Federal e o Instituto Natura, mostrou que até 2025, 23,6 milhões de mulheres afirmaram ter sofrido alguma forma de violência doméstica. Além disso, ocorreram cerca de 4 feminicídios e 187 estupros por dia.

A interseccionalidade entre clivagens de classe, raça, escolaridade e território também aprofundam o cenário de opressão como apontam os dados dessa mesma pesquisa.



Mulheres protestam na Avenida Paulista no 8 de Março
Reprodução: G1

“

A persistência desses crimes evidencia a ineficácia de muitas políticas públicas e a distância entre o que está garantido na lei e o que de fato chega às mulheres em situação de risco.

Graça Pacheco, BdF

”

NESTA EDIÇÃO

**PL das escolas
cívico-militares**

**Regulamentação
de Datacenters**

**PEC da Segurança
Pública aprovada**

**“Oi, Politeia”:
impacto da IA nas
eleições**

Neste mês das mulheres, a movimentação para criar e aprovar projetos de lei que visam a igualdade de gênero e o combate ao feminicídio têm ganhado cada vez mais força, especialmente devido à atuação da bancada feminina e de movimentos sociais nas ruas. Outros temas como violência doméstica e digital, prevenção ao assédio, direitos reprodutivos e segurança também são destaques.

O 8 de Março - Dia Internacional das Mulheres - foi marcado pela intensa mobilização de coletivos feministas e LGBTQIA+ que reivindicaram direitos jurídicos, sociais e reprodutivos, simbolizando uma luta que já dura décadas.

Os Projetos de Lei que hoje tramitam no Congresso Nacional, visam mitigar esse cenário e dar ainda mais visibilidade à pauta. Os [PLs 2/2026](#) e [6194/2025](#) possuem o objetivo de proteger as mulheres de ataques misóginos no âmbito digital. Já projetos como o [6674/2025](#), [896/2023](#) e o [2942/2024](#) atuam no âmbito jurídico para aumentar a proteção penal às mulheres e fortaleceram leis já existentes, como a Lei Maria da Penha.



[A Deputada Federal Duda Salabert \(PDT/MG\) em discurso no plenário sobre o PL 988/2026 de sua autoria.](#)

O [PL 988/2026](#) propõe criminalizar o movimento redpill, que incita certos tipos de comportamentos nos homens através de conteúdos machistas e transfóbicos. Já no âmbito dos Três Poderes, o [Pacto Nacional contra o Feminicídio](#) ganhou destaque em fevereiro com a participação de autoridades do Executivo, do Legislativo e do Federal.

O acordo une medidas e ações de enfrentamento à violência, além de estratégias para prevenção e proteção, buscando meios de ampliar a educação sobre igualdade de gênero e segurança às mulheres.

Políticas como estas ajudam a regulamentar e responsabilizar crimes cometidos em razão de gênero e sexualidade, e contribuem para um país menos violento, que garante direitos à todas as mulheres e pessoas dissidentes.

SAIBA MAIS

- [Aprovação de projetos sobre o tema é destaque na Câmara](#)
- [O silenciamento das mulheres na política](#)
- [Violência contra mulheres indígenas](#)
- [Radar Antigênero](#), sobre discursos e narrativas misóginas

PEC da Segurança Pública é aprovada em Plenário

Por Camila Menezes

Na quarta-feira (04/03), foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados a matéria referente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº18/2025, de autoria do Poder Executivo, que trata de mudanças na estrutura da Segurança Pública, com vistas a uma maior integralização.

A proposta reconfigura a estrutura da segurança pública no país ao promover maior integração e coordenação entre os diferentes níveis federativos e órgãos do setor, visando à constitucionalização do Sistema Único de segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018, e o estabelecimento de instrumentos de cooperação entre as forças policiais.

O texto aprovado em Plenário é um substitutivo do relator, deputado Mendonça Filho (União-PE), que realizou mudanças na versão original. Entre elas, destaca-se a revisão da proposta de expansão do poder normativo do Conselho Nacional de Justiça, passando a prever a sustação de atos normativos que passem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, especialmente em matérias de segurança pública, de direito processual penal e de direito penitenciário.

Além disso, o substitutivo estabelece que a coordenação nacional deve promover a cooperação entre os entes federativos, sem centralizar ou substituir as competências de estados e municípios, o que representa uma inflexão em relação ao texto original, que fortalecia o papel da União no planejamento e na coordenação da segurança pública.



Presidente da Câmara, deputado Hugo Motta, e o relator da PEC da Segurança, deputado Mendonça Filho, comemoram a aprovação da proposta. Reprodução: Câmara dos Deputados

O substitutivo também constitucionaliza o Regime Disciplinar Diferenciado, fortalecendo o Sistema de Políticas Penais e a gestão prisional, e prevê regimes de custódia mais severos para lideranças de organizações criminosas de alta periculosidade.

No âmbito financeiro, a proposta amplia o financiamento obrigatório da segurança pública ao prever a destinação gradual de parte das receitas do Fundo Social do pré-sal e da arrecadação proveniente das apostas das bets. Tais recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública e ao Fundo Penitenciário Nacional. Após a aprovação em Plenário, a proposta segue para o Senado. Caso avance sem modificações nas duas Casas, será promulgada como emenda constitucional em sessão do Congresso Nacional.



Deputado Mendonça Filho (União-PE), relator da PEC
Reprodução: Agência Câmara

Regulamentação de Datacenters no Brasil

Por Rafaela Bomfim



Deputado José Guimarães (PT-CE) - Autor da proposta
Reprodução: Agência Câmara

O Projeto de Lei nº 278/2026, de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), avança na regulamentação do setor de datacenters no Brasil ao propor mudanças na Lei nº 11.196/2005. A proposição cria o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (Redata), com o objetivo de ampliar incentivos fiscais e acompanhar a expansão desse mercado no país.

O QUE SÃO DATA CENTERS ?

“Data centers são concebidos como estruturas ou conjunto de estruturas cujo propósito principal é hospedar, de forma centralizada, equipamentos de tecnologia da informação e de redes de telecomunicações. Essas instalações são especializadas na interconexão e no gerenciamento desses equipamentos, oferecendo serviços essenciais de armazenamento, processamento e transmissão de dados.”

- Alexandre Reis Siqueira Freire, ANATEL

A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados em 25 de fevereiro de 2026, em regime de urgência, a partir de substitutivo do relator Aguinaldo Ribeiro (PP/PB). Entre os pontos centrais, o projeto busca estimular o mercado interno, inclusive com a exigência de destinação mínima de parte da capacidade dos serviços ao país.

O texto também prevê que empresas beneficiadas invistam ao menos 2% do valor de bens adquiridos em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, voltados à economia digital.



SOBRE AS FONTES DE ENERGIA

Vale ressaltar que os centros de processamento de dados demandam um volume significativo de energia elétrica e recursos hídricos, especialmente para o resfriamento dos equipamentos, em razão do aquecimento dos servidores. Nesse contexto, a busca por fontes renováveis e soluções mais sustentáveis torna-se essencial.

Nos incentivos fiscais, o Redata estabelece a suspensão de tributos como PIS/Cofins, IPI e Imposto de Importação na compra de equipamentos, com possibilidade de conversão em alíquota zero após o cumprimento de requisitos. Em contrapartida, as empresas deverão atender a critérios de sustentabilidade, incluindo o uso de energia renovável e metas de eficiência hídrica.

A proposta dialoga com iniciativas anteriores para o setor, como a Medida Provisória 1318/2025, e reforça o movimento de estruturação de políticas públicas voltadas à infraestrutura digital no Brasil. Nesse sentido o tema mobiliza o setor e deve seguir em debate no Senado nas próximas semanas.

PL que institui escolas cívico-militares profissionalizantes avança na Câmara

Por Tiago Ximenes

No início do mês de março, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 2205/24, que institui escolas cívico-militares de ensino profissionalizante no sistema de ensino público brasileiro.



Escola cívico-militar em Minas Gerais (MG) Fonte: SEE/Divulgação

SOBRE A PROPOSTA

De autoria do deputado Lúcio Mosquini (MDB/RO), o projeto prevê um modelo de gestão que integra profissionais da área educacional e militares das Forças Armadas. Enquanto a equipe de coordenação e o corpo docente das escolas serão compostos por profissionais selecionados por mérito, os militares ficarão responsáveis pelas questões disciplinares dos estudantes.

Conforme a proposta, essas escolas deverão seguir as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), combinadas com formação em civismo, disciplina e valores éticos, além de uma formação técnica complementar em áreas como informática, mecânica, administração, entre outras.

Os estudantes que concluírem os cursos técnicos terão direito a uma bolsa-incentivo por um ano, e as empresas que contratarem esses jovens poderão deduzir parte dos custos da bolsa do Imposto de Renda.

TRAMITAÇÃO DO PL

O relator do PL na comissão foi o deputado General Pazuello (PL/RJ), que se posicionou favorável à proposta. Segundo ele “O modelo cívico-militar proposto fortalece a cultura da paz e segurança dentro do ambiente escolar, promovendo a redução de violência e indisciplina, fatores essenciais para a estabilidade social e, consequentemente, para a defesa nacional”.

O projeto tramita em caráter conclusivo, ou seja, sem necessidade de votação no Plenário, e segue agora para análise nas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

“Oi, Politeia” conversa com Liz Nóbrega sobre IA nas eleições

O podcast Oi, Politeia, produzido pelo Projeto Politeia, lança no dia 28/03 um novo episódio sobre os impactos da inteligência artificial nas eleições de 2026. Neste episódio, as estudantes Hevelyn Barbosa e Isabella Castelo entrevistam a jornalista e pesquisadora Liz Nóbrega, do Aláfia Lab. Na conversa, ela analisa os desafios que o uso de inteligência artificial traz para o processo eleitoral, incluindo a circulação de conteúdos sintéticos, a desinformação e os possíveis impactos nas campanhas e no debate público. O episódio estará disponível no [Spotify](#).



General Pazuello (PL/RJ), relator do projeto na CREDN
Fonte: Mário Agra/Câmara dos Deputados

@projetopoliteia



Projeto Politeia



@PPoliteia



in/projetopoliteia/



@projetopoliteia



contatopoliteiaunb@gmail.com



P O L I T E I A

Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro